



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2297/2026

**Da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos
Comunitários.**

I- RELATÓRIO

Submete-se a análise desta Comissão o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2297/2026**- que **“INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS IMPACTOS DAS APOSTAS ONLINE (BETS) E DE COMBATE À LUDOPATIA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.”**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Conforme Art. 63, incisos I, II e III do Regimento Interno, esta Comissão realizou a análise preliminar do projeto, verificando que estão obedecidas as normas constantes no art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o Projeto de Lei Ordinária nº 2297/2026 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 19 de maio de 2026.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Relator da Comissão

III-DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, acolhemos na íntegra o voto do relator e concluímos pela **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 2297/2026.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 19 de maio de 2026

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt
Presidente da Comissão

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Membro da Comissão

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo
Membro da Comissão